



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

PROJETO DE LEI Nº 1883 /2023

Câmara Municipal de Araputanga

PROTOCOLADO

Em 08 / 05 / 2023

Assinatura

"Dispõe sobre crédito adicional especial para ações de Aquisição de Motocicletas para Secretaria de Saúde e Construção de Ciclovia e Passeio Público para Secretaria de Obras e Infraestrutura, alterando a Lei 1.542/2022 (LDO 2023), a Lei 1.568/2022 (LOA 2023) e dá outras providências".

O Sr. ENILSON DE ARAUJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica criado na lei 1493/2021 (PPA) Plano Plurianual para o exercício de 2023 os seguintes projeto/atividade:

- 08 – SECRETARIA DE SAÚDE
- 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10 – SAÚDE
- 305 – VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
- 0073 – AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA VIGILANCIA EM SAÚDE
- 1136 – AQUISICAO DE VEICULOS/MOTOCICLETAS PARA VIGILANCIA SANITARIA

Câmara Municipal de Araputanga

APROVADO

Em 15 / 05 / 2023

Assinatura

2023	
META FÍSICA	META FINANCEIRA
1	R\$ 63.624,40

- 10 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
- 002 – DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA
- 15 – URBANISMO
- 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
- 1013 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA
- 1137 – CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA E PASSEIO PUBLICO

Câmara Municipal de Araputanga

APROVADO

Em 10 / 05 / 2023

Assinatura



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
Cabinete do Prefeito

Prefeito: Enilson de Araujo Rios

Vice-Prefeito: Marcos Aurélio Barros

Chefe de Gabinete: Rômulo da Silva

Fone: (65) 3261-1738

Email: gabinete@araputanga.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

2023	
META FÍSICA	META FINANCEIRA
MT²	R\$ 510.000,00

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a incluir o Projeto / Atividade elencado no Art. 1º no anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 1.542/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a incluir os seguintes Projeto na Lei 1.568/2022 – Lei Orçamentária Anual para o Exercício 2023.

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

305 – VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

0073 – AMPLIAÇÃO E QUALIDADE NA VIGILANCIA EM SAÚDE

1136 – AQUISICAO DE VEICULOS/MOTOCICLETAS PARA VIGILANCIA SANITARIA

Fonte: 1.2.659 – Demais Recursos Vinculados a Saúde

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 63.624,40

10 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

002 – DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

15 – URBANISMO

451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

1013 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

1137 – CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA E PASSEIO PUBLICO

Fonte: 1.2.500 – Recursos Ordinários

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 510.000,00

Artigo 4º - Os recursos disponíveis necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com o artigo anterior, serão suportados em conformidade aos termos do Artigo 43, § 1º, da Lei n. 4.320/64



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
Gabinete do Prefeito

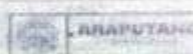
Prefeito: Antônio da Armazém

Vice-Prefeito: Marcos Aurelio Barros

Chefe de Gabinete: Edson da Aramburgas Costa

Fone: (65) 3261-1736

Email: gabinete@araputanga.mt.gov.br



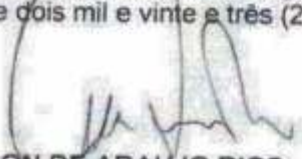


Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

Art. 5º - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar ao remanejamento de dotação de que trata o art. 1º até o limite de 15% do seu valor total.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatro (04) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e três (2023).


ENILSON DE ARAUJO RIOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
Gabinete do Prefeito

Prefeito: Enilson de Araujo Rios

Vice-Prefeito: Marcos Aurelio Barros

Chefe de Gabinete: Bruno de Lencastre Cruz

Fone: (65) 3261-1735

Email: gabinete@araputanga.mt.gov.br

